



Quarta-Feira, 22 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 261/2023
MODALIDADE Pregão N.º 064/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 240/2023 DE 20/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA empresa: CASA DE APOIO DE ALTONIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 48.562.064/0001-02, neste ato representada pelo SRA. LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO, portador (a) do RG n.º 97593337, CPF n.º 058.460.749-01, residente na RUA ALIPIO MESQUITA, na cidade de ALTONIA, Estado do PR., resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 261/2023 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 261/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na Prestação de serviços de Intermediação de Mão de Obra objetivando a Contratação de Cuidadores Sociais, no município de Altônia, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 20/12/2024 à 19/12/2025, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant.	UND.	Descrição	V. UNIT	V. MENSAL	TOTAL
1	1	12	MES	Contratação de Cuidadores Sociais, CBO 5162-10 Carga horária 12X36 Diurno.	3.642,11	7.284,22	87.410,64
1	2	12	MES	Contratação de Cuidadores Sociais, CBO 5162-10 Carga horária 12X36 Noturno.	4.090,18	8.180,36	98.164,32

DO VALOR

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 261/2023, o valor de R\$ 185.574,96 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), dividido em doze parcelas mensais de **R\$ 15.464,58, (Quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

87	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	2	50	Manutenção dos Serviços de Assistência social	339039/90000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	---	--------------	--

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR. 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 020/2025

Concede Aposentadoria ao Servidor **VALDIR GARCIA** e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 3º da EC 47/05, Art. 70 da LC nº 027/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **VALDIR GARCIA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 570.141.169-91, ocupante do cargo de Agente Esp. Produto Orig. Animal, Classe II, Nível 34, lotado na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, detentor da matrícula nº 576-2, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa; Base de cálculo: Remuneração do servidor no cargo efetivo; Forma dos proventos: Integral**, regra de Transição Art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição é de 16.117 dias correspondentes há 44 anos 1 mês e 27 dias.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (mês de dezembro de 2024)	R\$	4.535,50
II	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 25%	R\$	1.133,87
III	- Adicional de Escolaridade	R\$	226,77
IV	- Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	5.896,14
V	- TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	5.896,14
VI	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	70.753,68

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 06/01/2025.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 026/2025.

Designa a servidora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar a servidora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG- nº 8.632.108-4-PR., ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, passando a perceber como Cargos de provimento em comissão III, símbolo CC-01, a contar de 22/01/2025.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 027/2025.

Designa a servidora **MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar a servidora **MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA**, portadora da Cédula de Identidade RG- nº 8.758.758-4-PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos percebendo para tanto 100% (cem por cento) a título de Representação de Cargo, a contar de 22/01/2025.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 028/2025.

Designa a servidora **ERICA BONFIM**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar a servidora **ERICA BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG - nº 8.069.277-7-PR, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, com lotação na Assessoria Executiva do Gabinete, percebendo para tanto Subsídios, a partir de 22/01/2025.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 018/2025.

Transfere de Cargo a Senhora **MARIA DE FATIMA PIZZI CALLEGARIO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar 039/2025;

D E C R E T A,

Art. 1º - Transfere de Cargo a Senhora **MARIA DE FATIMA PIZZI CALLEGARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.087.989-7-PR, para exercer em comissão o cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, a contar de 22/01/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto 003/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 019/2025.

Nomeia o Senhor **BARRUINO GONZAGA SIQUEIRA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BARRUINO GONZAGA SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 3.516.538-0-PR, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, com lotação na Secretaria de Agricultura, a contar de 22/01/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 021/2025.

Reenquadra de Cargo o Senhor **MARCELO CARLOS MAITAN FERNANDES BRAZ**.



DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar 039/2025;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reenquadrado o Senhor **MARCELO CARLOS MAITAN FERNANDES BRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 7.548.477-1-PR, para exercício do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, a contar de 22/01/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto 009/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
